



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG), QUE REALIZE A LIMPEZA E CAPINA POR TODA EXTENSÃO DA AVENIDA PARIS, NO BAIRRO PRAIA DO MORRO, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Avenida Paris, localizada no bairro Praia do Morro, bem como sua extensão, que percorre outros bairros, todos neste Município, encontra-se, há muito tempo, negligenciada quanto aos cuidados essenciais por parte do Poder Público;

Considerando que a vegetação alta e a falta de limpeza na região podem atrair zoonoses, principalmente, a presença de mosquitos e outros vetores de doenças;

Considerando, por fim, que a realização de serviço de limpeza e manutenção na região contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos moradores, visando um ambiente mais seguro e saudável;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), que realize a limpeza e capina da Avenida Paris, localizada no bairro Praia do Morro, bem como sua extensão, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 12 de maio de 2025

Felix Juliatti
Vereador Municipal

